

Redação Final do Projeto de Lei Nº 002/2017

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 92 DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.300, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS,
REGULAMENTANDO O PAGAMENTO DA LICENÇA-
PRÊMIO.**

A Câmara Municipal de Fama aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 92 da Lei Municipal nº 1.300, de 25 de fevereiro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 92 -
.....

Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso I, o pagamento poderá ser efetuado em até 10 (dez) parcelas, a critério da administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ REIS RODRIGUES
Presidente da Mesa

ANTÔNIO BATISTA INÁCIO
Vice-Presidente

JOÃO FRANCISCO DIAS SOBRINHO
Secretário